



**Universidade Federal  
de São João del-Rei**

**Ministério da Educação**

# **Boletim Interno de Serviços e Pessoal**

**Atos da Administração Superior  
Pró-Reitoria de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas**

**São João del-Rei, 08 de março de 2024**

**Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Lucas Resende Aarão**



**PORTARIA Nº 158/UFSJ/PROGP, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 54, de 02 de fevereiro de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 118/UFSJ/PROGP, de 08 de fevereiro de 2024, para que onde se lê: “(...) matrícula Siape Nº 2253270 (...)”, leia-se: “(...) **matrícula Siape Nº 2139820** (...)”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 159/UFSJ/PROGP, DE 06 MARÇO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **conceder**, aceleração de promoção, a partir de 23 de janeiro de 2024, ao servidor **ALESSANDRA PIMENTEL**, **matrícula** SIAPE nº 1566650, lotada no Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria nº062/UFSJ/PROGP, de 23 de janeiro de 2024, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Educação, pela Universidade de São Paulo. (Proc. 23122.005379/2024-49).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 160/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

| Nome do Servidor                                                               | Cargo/Ambiente Organizacional                   | Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão                                                                                                     | Incentivo à Qualificação |        | A partir de | Processo             |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------|-------------|----------------------|
|                                                                                |                                                 |                                                                                                                                                                                 | de %                     | para % |             |                      |
| <b>Telma Valéria de Resende (SSEGI)</b><br><br><b>Matrícula SIAPE: 1054818</b> | Auxiliar em Administração<br><br>Administrativo | Atestado de conclusão de curso<br><br>Mestrado Profissional em Administração Pública<br><br>Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ<br><br>São João del-rei, MG<br>2024 | 30%                      | 52%    | 05/03/2024  | 23122.007495/2024-01 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 161/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 - DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o que consta do Processo nº **23122.000953/2024-72**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a contratação do(a) professor(a) substituto(a) **ANA OLÍVIA COSTA DE ANDRADE**, aprovado(a) em **1º lugar** no Processo Seletivo Simplificado - **CPD nº 043/2023** - área: **Sociologia**, para o **Departamento de Ciências Sociais**, edital publicado no **DOU de 29/09/2023**, com homologação publicada no **DOU de 20/11/2023**.

Art. 2º Estabelecer que o(a) docente referido(a) no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago a(o) Professor(a) **Adjunto A, nível 1**, com retribuição por titulação de **Doutorado**, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 162/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 - DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o que consta do Processo nº **23122.004545/2024-90**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a contratação do(a) professor(a) substituto(a) **CAIO RODRIGUES DO VALE**, aprovado(a) em **2º lugar** no Processo Seletivo Simplificado - **CPD nº 017/2023** - área: **Contabilidade Geral**, para o **Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC**, edital publicado no **DOU de 03/04/2023**, com homologação publicada no **DOU de 27/06/2023**.

Art. 2º Estabelecer que o(a) docente referido(a) no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago a(o) Professor(a) **Auxiliar, nível 1**, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 163/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder**, aceleração de promoção, a partir de 06 de março de 2024, à servidora **GUSTAVO SOUZA GONTIJO GARCIA**, matrícula SIAPE nº 2111973, lotada no Departamento de Medicina, da Universidade Federal de São João del-Rei- UFSJ, passando para a classe B, denominação Assistente, nível I, por ter apresentado diploma de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, pela Faculdade de Ciências médicas de Minas Gerais. (Proc. 23122.007496/2024-47).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 06 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



**PORTARIA Nº 164/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os professores **VIVIANNE APARECIDA ACCARINO GROBERIO**, matrícula SIAPE nº 2087598 (UFSJ), **KAREN HELAINE MENDES BERTOLIN**, matrícula SIAPE nº 1016015 (UFSJ) e **BERNARDO SILVA COSTA CORREA ALVES**, matrícula SIAPE nº 3303426 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital PSS 008/2024, na área de Dermatologia, para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **KAREN HELAINE MENDES BERTOLIN**, matrícula SIAPE nº 1016015 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca fica nomeado o professor **JOSE GABRIEL KNUPPEL**, matrícula SIAPE nº 1146041 (UFSJ).

4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LUCAS RESENDE AARÃO**  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas